



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

LEI Nº 2.412

De 17 de outubro de 1978

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.-

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e de acordo com o que decretou a Câmara Municipal, em sessão ordinária de 16 de outubro de 1978, promulga a seguinte lei:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a abrir um Crédito Adicional Especial, até o limite de Cr\$ 600.000,00 (seiscentos mil cruzeiros), para atender despesas com aquisição de Veículos, Máquinas, Motores e Aparelhos, conforme especificação abaixo:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 3 0 . 00	Equipamentos e Instalações	600.000,00 *****

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICA

ORGÃO - 08 - Departamento de Obras e Serviços Públicos

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 08.02 - Seção de Obras Públicas

<u>FUNC. PROG. SUB-PROG. PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
10	HABITAÇÃO E URBANISMO	
10 58	URBANISMO	
10 58 322	PLANEJAMENTO	
10 58 3231 042	Veículos, Máquinas, Motores e Aparelhos	600.000,00 *****

Artigo 2º - O crédito autorizado no artigo anterior, será coberto com os recursos provenientes de anulações parciais de dotações - orçamentárias vigentes e abaixo especificadas:-

NATUREZA DA DESPESA - CATEGORIA ECONÔMICA

ORGÃO - 01 - Gabinete do Prefeito

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPESAS DE CAPITAL	
4 2 0 0 . 00	INVERSÕES FINANCEIRAS	
4 2 2 0 . 00	Participação em aumento de capitais de empresas	360.000,00

ORGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção Social

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.06 - Seção de Educação Física e Desportos

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>
----------------	----------------------



## PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA

<u>CÓDIGOS</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>Fl.02</u> <u>VALOR-Cr\$</u>
4 0 0 0 . 00	DESPEAS DE CAPITAL	
4 1 0 0 . 00	INVESTIMENTOS	
4 1 1 0 . 00	Obras Públicas	240.000,00
S O M A.....		600.000,00

PROGRAMA DE TRABALHO - CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAMÁTICAORGÃO - 01 - Gabinete do PrefeitoUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 01.00 - Gabinete

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
03				ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO	
03	07			ADMINISTRAÇÃO	
03	07	035		PARTICIPAÇÃO SOCIETÁRIA	
03	07	0351	003	Ações do Hotel Moreada do Sol S/A e outros	360.000,00

ORGÃO - 07 - Departamento de Educação, Cultura, Saúde e Promoção SocialUNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 07.06 - Seção de Educação Física e Desportos

<u>FUNC.</u>	<u>PROG.</u>	<u>SUB-PROG.</u>	<u>PROJ.ATIV.</u>	<u>ESPECIFICAÇÃO</u>	<u>VALOR-Cr\$</u>
08				EDUCAÇÃO E CULTURA	
08	46			EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS	
08	46	228		PARQUES RECREATIVO E DESPORTIVO	
08	46	2281	016	Construção de Centro Esportivo do Altos da Vila Xavier	240.000,00
S O M A.....					600.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.-

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, aos 17 (dezesete) de outubro de 1 978 (mil novecentos e setenta e oito).-

DR. WALDEMAR DE SANTI  
-Prefeito Municipal-

Publicada no Departamento de Administração Municipal, na data supra.-

AGOSTINHO TOSCANO

-Diretor da Administração-

Registrada às fls. nºs. 03 e 04 do livro competente nº 14.-  
PROCESSO Nº 2.413/77 - JRC/

Autor: Prefeitura  
Projeto de lei 70/78  
Processo 94/78